EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 159/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a verificação de horário de transporte escolar do meio dia que está buscando os estudantes em Braço Elza até o Braço Freimann.

Justificativa: Os pais dos estudantes estão solicitando que o horário seja regular, de modo que passe sempre no mesmo horário e não como vem acontecendo com atraso e horários irregulares, dificultando para os estudantes enquanto aguardam.

Com o atraso na busca dos estudantes o ônibus está chegando na escola com 20 minutos de atraso aproximadamente, prejudicando o início das aulas e por isso é necessário que alguém responsável pelo setor busque uma solução, mesmo que seja preciso colocar uma van à disposição para os estudantes do período vespertino, para não ocorrer de atrasar e prejudicar os alunos.

Luiz Alves/SC, em 08 de setembro de 2021

LORIVAL WINTER

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br